



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 033/2023

Salvador do Sul, 06 de novembro de 2023

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

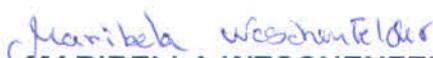
Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ter um espaço e/ou lar temporário para cães e gatos.

JUSTIFICATIVA: Muitos cães e gatos inúmeras vezes estão abandonados nas ruas pela cidade, com problemas de saúde e castração, e não há um local temporário para os mesmos ficarem se recuperando. Com as baias, os animais terão um espaço onde poderão se recuperar.


CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
VEREADOR MDB


ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
VEREADOR REPUBLICANOS


TIAGO OLIVEIRA BENTO
REPUBLICANOS


MARIBELLA WESCHENFELDER
PROGRESSISTAS


ROQUE BOTH
PROGRESSISTAS

CEBI EM 01/11/2023
S 16 : 00 horas
Assinatura 
e carimbo


Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

07/11/23

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/11/2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
 